

República Federativa do Brasil

Comarca de Goiânia - Estado de Goiás

3º Registro Civil e Tabelionato de Notas

Isa Conceição de Almeida Oliveira
Oficiala Tabeliã

Eduardo de A. Oliveira
Oficial Substituto

Roberto A. de Oliveira
Suboficial

REGISTRO DE IMOVEIS DA CIRCUNSCRICAO 3º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

Site: www.rctn3.com.br - e-mail: rctn3@msn.com / cartoriotabelionato3@hotmail.com

Endereço: (62) 3229-3097 / 3225-0088 / 3225-1847 - Rua 7, nº 369, Centro - Goiânia - GO - CEP 74023-020

Oficiala Substituto

Capa 0017657

Protocolo 17646

Livro 168-E

Folha 110/112
Rua 07, nº 195 - Centro - Goiânia - GO - Fones: 3212-4011

3º Registro Civil e Tabelionato de Notas da
Comarca de Goiânia, Estado de Goiás.
CNPJ: 00.799.353/0001-01
Rua 07, nº 369, Centro, Goiânia-GO
CE: 74023-020, Fone/Fax: 3225-1847
E-mail: rctn3@msn.com

Escritura Pública de Compra e Venda que fazem: NIVALDO DE OLIVEIRA E SUA ESPOSA E OUTROS a favor de MISACH ESTEVES DE MATOS na forma abaixo declarada:

Isa Conceição de Almeida Oliveira Oficiala Tabeliã **S A I B A M** todos quantos esta pública escritura virem que, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze (20/01/2012), nesta Cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, neste serviço notarial, perante mim, Isa Conceição de Almeida Oliveira, Tabeliã, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber de um lado, como Outorgantes Vendedores: **NIVALDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, serralheiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01997366482 - DETRAN/GO, na qual consta a Cédula de Identidade nº 214464-7149573 - 2ª Via-SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob nº 083.123.111-49 e sua esposa **ANA PEREIRA DE OLIVEIRA**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 610.214-DGPC/GO 2ª Via, inscrita no CPF/MF sob nº 303.419.571-00, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados na Rua Tegucicalpa, quadra 199, lote 29, Jardim Novo Mundo, nesta Capital, **RITA MARIA DE SANTANA**, brasileira, viúva, aposentada, portadora da Cédula de Identidade nº 342.608 - 2ª Via-SSP-GO, inscrita no CPF/MF sob nº 397.558.941-87, residente e domiciliada na Rua VF-55, quadra 87, lote 11, Setor Finsocial, nesta Capital, **SINVAL DE OLIVEIRA**, brasileiro, serralheiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01110748660-DETRAN-GO, portador da cédula de identidade nº 214457-2ª Via SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 113.594.551-91 e sua esposa **PALMIRA OLIVEIRA DA SILVA**, brasileira, costureira, portadora da Cédula de Identidade nº 846.574-SSP-GO, inscrita no CPF/MF sob nº 375.288.401-06, casados sob o regime de Comunhão Universal de Bens, residentes e domiciliados na Rua Cruz Alta, quadra 27, lote 10, Jardim Novo Mundo, nesta Capital, **SANDOVAL SANTANA DE OLIVEIRA**, brasileiro, serralheiro, portador da Cédula de Identidade nº 735400 - 2ª Via-SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob nº 263.265.151-49 e sua esposa **NELBIA SANTANA DE OLIVEIRA**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 3142235-1330063-SSP-GO, inscrita no CPF/MF sob nº 031.936.941-26, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados na Rua Tegucigalpa, quadra 199, lote 29, Jardim Novo Mundo, nesta Capital, **EVANILDE SANTANA DE OLIVEIRA LOPES**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 507.384 - 2ª Via-SSP-GO, inscrita no CPF/MF sob nº 260.144.081-34 e seu esposo **PEDRO BERNARDO LOPES**, brasileiro, serviços gerais, portador da Cédula de Identidade nº 902.903-SSP-DF, inscrito no CPF/MF sob nº 350.658.421-91, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados na Rua VF-55, quadra 87, lote 11, Setor Finsocial, nesta Capital, **SILVESTRE PEREIRA DE SOUSA**, brasileiro, serralheiro, portador da Cédula de Identidade nº 261224-1531638 - 2ª Via-SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob nº 300.932.281-04 e sua esposa **MARIA EVA DE SOUSA**, brasileira, serviços gerais, portadora da Cédula de Identidade nº 1.175.036-SSP-GO, inscrita no CPF/MF sob nº 228.514.101-72, casados sob o regime de Comunhão de Bens, residentes e domiciliados na Rua VF-55, quadra 87, lote 11, Setor Finsocial, nesta Capital neste ato legalmente representados por seu bastante procurador **NIVALDO DE OLIVEIRA**, já qualificado, nos termos do Instrumento Público de Procuração lavrado às fls nº 136/137 no Livro 600 em 29/03/2000 do 2º Tabelionato de Notas desta Capital, e folhas 128/129 no Livro 600 em 28/03/2000 do 2º Tabelionato de Notas desta Capital, e folhas 104/105 no Livro 15-P em 26.08.2002 do 1º registro Civil e Tabelionato de



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Circunscrição
3º Registro Civil e Tabelionato

Isa Conceição de Almeida Oliveira
Oficiala Tabeliã

site: www.3rcnotas.com.br - e-mails: rctnotas3@msn.com / car
Tele/fax.: (62)3229-3097 / 3225-0688 / 3225-1847 - Rua 7, n° 369, C

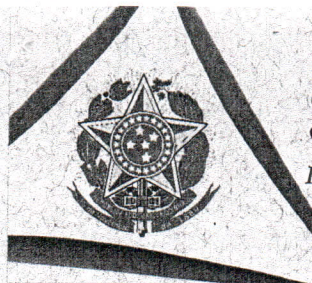
Livro 168-E

Folha 110/112

Atendente 0035

Capa 0017657

Notas desta capital, cujos os traslados ficam arquivados nesta serventia; e de outro lado como Outorgado Comprador **MISACH ESTEVES DE MATOS**, brasileiro, casado com **MARIA DE LOURDES SIQUEIRA** sob o regime de Comunhão de Bens, produtor rural, portador da Cédula de Identidade nº 446308 - 2ª Via-DGPC-GO, inscrito no CPF/MF sob nº 796.954.931-49, residente e domiciliado na Rua Manoel Belgrano, quadra 173, lote 10, Jardim Novo Mundo, nesta Capital; os presentes reconhecidos entre si e como os próprios por mim, Isa Conceição de Almeida Oliveira, Tabeliã, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pelos outorgantes vendedores, me foi dito que são senhores e legítimos possuidores do imóvel assim descrito e caracterizado: **lote de terras de número 29, da quadra 199, situado à Rua Tegucigalpa, no Jardim Novo Mundo, nesta Capital, com a área de 395,00 metros quadrados, medindo 12,50 metros de frente pela Rua Tegucigalpa, 12,50 metros de fundos, dividindo com o lote 25; 30,00 metros pelo lado direito, dividindo com o lote 28; 30,00 metros pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 30, havido por legítima aquisição conforme documentos devidamente registrados no cartório de Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição desta Capital, sob a matrícula nº 45.652. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Goiânia sob a inscrição nº 111.058.0385.000-1. Pelos Outorgantes Vendedores, me foi dito e declarado, que possuindo o imóvel antes descrito e caracterizado, livre e desembaraçado de quaisquer ônus judiciais ou extrajudiciais, hipoteca legal ou convencional, até a presente data, conforme consta da certidão de registro de imóveis apresentada neste ato, estão justos e contratados para vendê-lo, ao outorgado comprador, como por meio desta escritura e na sua melhor forma de direito, efetivamente tem, pelo preço certo, e ajustado de **R\$50.000,00** (cinquenta mil reais), pelo que se dá por pagos e satisfeitos dando ao comprador plena e geral quitação, prometendo por si e seus herdeiros legais e/ou sucessores fazer boa, firme e valiosa essa venda, sendo que desde já transferem ao ora outorgado comprador toda a posse, jus, domínio, direitos e ações que sobre o antes referido imóvel tinham e exerciam, para que dele o mesmo comprador possa usar, gozar e dispor livremente, como seu que é, e fica sendo, obrigando-se os outorgantes vendedores em todo o tempo como se obriga a responder pela evicção de direito, se chamados a autoria. Pondo o outorgado comprador a par e a salvo de quaisquer dúvidas futuras, desde já, por bem desta escritura e da Cláusula Constituti. Pelo outorgado comprador, me foi dito que aceita esta escritura, em seu inteiro teor, tal qual se acha redigida. Pelos outorgantes vendedores foi-me apresentado os seguintes documentos de impostos pagos e certidões: Certidões de Débito Inscrito em Dívida Ativa - Negativa - Estado de Goiás - Secretaria da Fazenda sob nº 8785427 validador 5.555.642.942.869; 8795363 validador 5.555.586.629.269; 8795358 validador 5.555.567.353.660; 8785388 validador 5.555.662.896.641; 8785401 validador 5.555.596.413.447; 8795352 validador 5.555.646.548.146; 8795353 validador 5.555.535.713.262; 8785417 validador 5.555.659.779.664; 8785421 validador 5.555.492.712.642; 8785410 validador 5.555.647.752.146; 8785380 validador 5.555.562.853.550 expedidas em 17.01.2012. Certidões Conjuntas Negativas de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - Ministério da Fazenda - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional nº 0182.4369.076F.F60D; F62C.7EE4.A2B7.7621; 98EA.7DBB.6865.63BD, E9A2.D6F2.28E1.9BD8; 57A8.F0B3.4B73.4374; E14F.2503.5800.7F39; 56FD.FF4D.3B1C.1DDD, 4E3D.8A64.5919.0F00; DF36.8917.6E71.58A4, 2D39.2A4E.8705.3232; A267.E5A3.E64E.40CE expedidas em 17.01.2012, todas emitidas via Internet. Certidão Negativa de Ônus e de ações reais ou pessoais reipersecutórias extraída da dita matrícula, expedida pelo Serviço Notarial de Registro da Comarca de**



3º Registro Civil e Tabelionato de Notas

Isa Conceição de Almeida Oliveira
Oficiala Tabeliã

Eduardo de A. Oliveira
Oficial Substituto

Roberto A. de Oliveira
Suboficial

site: www.3rcnotas.com.br - e-mails: rc3notas3@msn.com / cartoriotabelionato3@hotmail.com
Tele/fax.: (62)3229-3097 / 3225-0688 / 3225-1847 - Rua 7, nº 369, Centro - Goiânia-GO - CEP: 74023-020

Livro 168-E

Folha 110/112

Atendente 0035

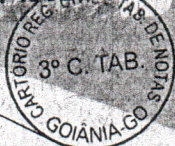
Capa 0017657

Protocolo 17646

Goiânia-GO. O comprovante do pagamento do imposto de transmissão de imóveis - Inter Vivos, será pago oportunamente e anexado ao traslado desta, quando do seu registro, Certidão Negativa de Tributos Lançados (IPTU-ITU/TAXAS) foi dispensada pelo outorgado comprador nos termos da Lei 7.433, de 18 de dezembro de 1985, regulamentada pelo decreto nº 93.240, de 09 de setembro de 1986, o qual se responsabiliza por todo e qualquer débito por ventura apurado, isentando assim estas notas de quaisquer responsabilidade por débitos presentes ou futuros com relação ao imóvel objeto desta. Será emitida a DOI - Declaração Sobre Operação Imobiliária, nos termos da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 473 de 23/11/2004. Sendo as partes advertidas que a presente Escritura Pública somente terá eficácia após o seu registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente. Pelas partes ora contratantes, me foi dito, falando cada qual por sua vez, que aceitam a presente escritura em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes lavrei a presente escritura pública, que depois de lhes ser lida e achada em tudo conforme outorgaram, aceitam e assinam. Dispensadas as Testemunhas nos termos da Lei 6.952, de 06 de novembro de 1981. Emolumentos R\$668,91. Taxa Judiciária R\$25,63. FUNDESP R\$66,89. SCC. Eu, Isa Conceição de Almeida Oliveira, Tabeliã, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Goiânia-GO, 20 de janeiro de 2012. (aa.) NIVALDO DE OLIVEIRA, Outorgante, ANA PEREIRA DE OLIVEIRA, Outorgante, NIVALDO DE OLIVEIRA, Procurador dos Outorgantes e MISACH ESTEVES DE MATOS, Outorgado. Isa Conceição de Almeida Oliveira, Tabeliã. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Isa Conceição de Almeida Oliveira, SUBOFICIAL, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em testº da Verdade
Goiânia-GO, 20 de janeiro de 2012.

Kethley C. G. de Araújo Silva
SUBOFICIAL



3º Registro Civil e Tabelionato de Notas da
Comarca de Goiânia, Estado de Goiás.
CNPJ: 00.799.353/0001-01
Rua 07, nº 369, Centro, Goiânia-GO
CE: 74023-020, Fone/Fax: 3225-1847
E-mail: rc3notas3@msn.com

Isa Conceição de Almeida Oliveira
Oficiala Tabeliã



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO - GOIÂNIA-GO

Protocolo 181490, Livro 1-D, Folhas 038 e 039

Livro 2

Matricula: 45652, R-8, Compra e Venda

Emol: R\$ 345,70 / Tx. Jud: R\$ 9,18

Fundesp: R\$ 34,57 / Total: R\$ 389,45

Goiânia, 07 de fevereiro de 2012

O Oficial Isa Conceição de Almeida Oliveira

AUTENTICAÇÃO
7º TABELIONATO DE NOTAS
CERTIFICO, e dou fé que a presente fotocópia é
reprodução fiel do original.

28 MAIO 2012

() Del. Flaminio Franco de Castro
() Luciana Franco de Castro Sub
() Nancy Carneiro de Castro Escrivão
() Flávia Mônica Oliveira da Costa Castro Escrivão
() Rosalinda R. de S. Miranda Escrivão